



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando CI nº 019/2016 – DEFIS, datada de 27 de julho de 2016, que solicita nova prorrogação da transferência da colaboradora Jucélia Maria Carvalho de Moraes até 31 de agosto de 2016, visando à conclusão dos trabalhos iniciados no Departamento de Fiscalização – DEFIS deste Crea-PE;

Considerando Portaria nº 112, datada de 29 de julho de 2016, que aprova a nova prorrogação da transferência temporária da colaboradora Jucélia Maria Carvalho de Moraes;

Considerando a CI nº 269/2016 - DAPI datada de 03 de agosto de 2016, que informa a disponibilidade do colaborador Geraldo Antunes de Araújo Júnior, para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Olinda;

Considerando anuência da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Olinda, durante o período de 04 a 18 de agosto de 2016, em virtude da transferência temporária da titular, a Sra. Jucélia Maria Carvalho de Moraes;
2. Delegar competência ao colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspetoria de Olinda, durante o período de 04 a 18 de agosto de 2016;
3. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente